



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 715/2012

Altera o Decreto nº 691/2011 e dá providências correlatas.

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 281/2000 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Taciba;

Considerando a imperiosa necessidade de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2012, tendo em vista a proximidade do início das aulas nesta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterado os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 691/2011 de 23 de dezembro de 2011, conforme segue:

I – MARIA FLAUSINA PEREIRA, RG nº 11.514.022 SSP/SP - Secretária Municipal de Educação;

II – ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES, RG nº 22.503.472-4 SSP/SP – Secretária Municipal de Administração e Finanças;

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 16.258.333 – Gerente Administrativo.

Art. 2º – A nomeação da referida comissão é feita sem ônus para a Municipalidade;

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 691/2011.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti", 17 de julho de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Mun. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

O IMPARCIAL

QUARTA-FEIRA, 18 de julho de 2012 / publicações oficiais / 7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA DECRETO Nº 715/2012

Altera o Decreto nº 691/2011 e dá providências correlatas.

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 281/2000 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Taciba;

Considerando a imperiosa necessidade de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2012, tendo em vista a proximidade do início das aulas nesta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterado os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 691/2011 de 23 de dezembro de 2011, conforme segue:

I – MARIA FLAUSINA PEREIRA, RG nº 11.514.022 SSP/SP - Secretária Municipal de Educação;

II – ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES, RG nº 22.503.472-4 SSP/SP – Secretária Municipal de Administração e Finanças;

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 16.258.333 – Gerente Administrativo.

Art. 2º – A nomeação da referida comissão é feita sem ônus para a Municipalidade;

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 691/2011.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti",
17 de julho de 2012.

MARCELO DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Mun. de Administração e Finanças